

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DOS TRIBUTOS (ITENS C1 E C2 DO MÓDULO 6)

Processo nº: 23424.003073.2025-34

Pregão Eletrônico nº: 90002/2026

UASG: 152756 – IFRN Campus Parnamirim

Empresa: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA

CNPJ: 18.891.594/0001-33

ASSUNTO

Análise da documentação apresentada pela empresa em resposta à diligência referente aos percentuais dos tributos constantes nos itens C1 (PIS) e C2 (COFINS) do Módulo 6 da Planilha de Custos e Formação de Preços.

ANÁLISE

Em atendimento à diligência promovida pela Comissão do Pregão, a empresa apresentou justificativa formal e documentação comprobatória referente aos percentuais adotados para os tributos PIS e COFINS, constantes no Módulo 6 da Planilha de Custos e Formação de Preços.

Conforme relatado pela Comissão de Licitação, foi identificada divergência entre os percentuais usualmente observados pela Administração (PIS = 1,65% e COFINS = 7,60%, ou conforme metodologia adotada pela instituição) e aqueles informados pela licitante na composição de custos.

Em sua manifestação, a empresa informa que é tributada pelo regime do Lucro Real, submetida ao regime não cumulativo de apuração do PIS e da COFINS, sustentando que os percentuais lançados na planilha não correspondem às alíquotas nominais previstas na legislação tributária, mas sim às alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos 12 meses, conforme previsão do edital.

Para comprovação, foram apresentados:

- 1 Demonstrativo do faturamento dos últimos 12 meses;
- 2 Relatórios da EFD-Contribuições;
- 3 DCTFWeb;
- 4 Planilha de cálculo contendo a apuração da média efetiva de recolhimento.

Da análise da planilha apresentada pela empresa, verifica-se que o percentual médio efetivo de recolhimento apurado para o PIS corresponde a aproximadamente 0,05% do faturamento bruto e, para a COFINS, aproximadamente 0,23%.

Observa-se que tais percentuais decorrem da sistemática não cumulativa, na qual são admitidos créditos tributários e compensações que reduzem significativamente o valor efetivamente recolhido em relação às alíquotas nominais previstas na legislação.

A documentação fiscal apresentada demonstra coerência entre:

- a) o faturamento informado pela empresa;
- b) os valores das contribuições apuradas;
- c) os créditos e retenções utilizados;
- d) os valores efetivamente recolhidos; e
- e) os percentuais médios apresentados na memória de cálculo.

Nesse contexto, verifica-se que a metodologia adotada pela licitante encontra respaldo na própria justificativa apresentada e nos documentos fiscais anexados ao processo, evidenciando que os percentuais informados decorrem de sua realidade tributária efetiva.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA, esta Coordenação Financeira entende que:

1. A empresa apresentou documentação hábil para demonstrar a metodologia utilizada na definição dos percentuais dos tributos PIS (C1) e COFINS (C2);
2. Os percentuais informados não correspondem às alíquotas nominais dos tributos, mas às alíquotas efetivas de recolhimento decorrentes do regime não cumulativo de apuração adotado pela empresa;
3. Os documentos apresentados evidenciam compatibilidade entre os valores recolhidos, os créditos tributários utilizados e os percentuais médios informados na proposta;
4. Sob o aspecto estritamente econômico-financeiro e tributário, não foram identificados elementos que permitam concluir pela inconsistência dos percentuais apresentados para os itens C1 e C2 do Módulo 6, permanecendo a avaliação da aceitabilidade da proposta e da conformidade com as regras do edital sob competência da Comissão de Contratação/Pregoeiro.

Documento Digitalizado Público

PARECER TÉCNICO

Assunto: PARECER TÉCNICO
Assinado por: Paulo Brazil
Tipo do Documento: Documento simples
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Paulo Henrique de Assis Brazil, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/PAR**, em 03/06/2026 15:39:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2608973
Código de Autenticação: c249099bdb

